

INFORMAÇÕES GERAIS

LOCAL:	Sede Lisboa	DATA:	06 ABR 2025
PRODUZIDO POR: MIGUEL OLIVEIRA			

1. AVALIAÇÃO ANUAL CONTENDO A QUANTIFICAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS IDENTIFICADAS

A identificação dos riscos associados à prevenção da corrupção é de agosto de 2023.

Até à presente data não foram identificados novos riscos, uma vez que, a atividade e estrutura organizativa da empresa mantem-se igual, assim como, não se verificaram quaisquer ocorrências.

Podemos afirmar que, face às informações e evidências recolhidas, todos os riscos foram corretamente identificados, a sua monitorização corretamente executada e as medidas preventivas específicas e comuns corretamente implementadas.

No relatório de avaliação intercalar de outubro de 2025, foi registada a implementação de todas as medidas previstas no PPR. No relatório de avaliação anual de abril de 2025 encontrava-se apenas por concretizar a formação aos órgãos sociais da INTEVIAL sobre todas as matérias relacionadas com Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Canais de denúncias e Código de conduta.

Que em 10/10/2025, através de entidade externa, a PWC, foi ministrada essa mesma formação a todos os membros do Conselho de Administração da INTEVIAL.

Verifica-se, assim, à data da elaboração do presente relatório anual, a continuidade da implementação total das medidas preventivas previstas no PPR.

Importa ainda mencionar, que, no ano corrente, até ao mês de agosto se irá proceder à revisão do PPR no âmbito do disposto no artigo 6º, nº 5 do DL nº 109-E/2021.

Por fim, de registar ainda que, continua a ser preenchido e submetido mensalmente na plataforma um relatório de acompanhamento, de acordo com a recomendação 7/2024 do MENAC, o qual atesta o cumprimento do RGPC, a inexistência de irregularidades e, consequentemente, que não há necessidade de adotar medidas corretivas.

Quanto a medidas corretivas, não foi executada nenhuma, uma vez que não se verificaram ocorrências.

2. CONCLUSÕES FINAIS

Em cumprimento do art.º 6º, n.º 4, alínea b) do RGPC e do ponto 6, alínea b) do PPR, a INTEVIAL elabora o presente relatório de avaliação anual, tendo concluído que o sistema de prevenção da corrupção é eficaz.

